

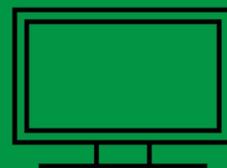


INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS

## MANUAL DO ALUNO DO CURSO DE LIBRAS NA MODALIDADE REMOTA – SEMESTRE 2021/1



**MODALIDADE  
REMOTA**





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA**

Jair Messias Bolsonaro

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

Milton Ribeiro

**INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS**

Paulo André Martins de Bulhões

**DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO, CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO**

Andreza da Silva Gonçalves Raphael

**COORDENAÇÃO DE PROJETOS EDUCACIONAIS E TECNOLÓGICOS**

Ramon Santos de Almeida Linhares

**DIVISÃO DE FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS**

Rejane Silveria da Silva



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS  
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO, CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO  
COORDENAÇÃO DE PROJETOS EDUCACIONAIS E TECNOLÓGICOS  
DIVISÃO DE FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

## **MANUAL DO ALUNO DO CURSO DE LIBRAS NA MODALIDADE REMOTA– SEMESTRE 2021/1**

**Autoria**

Divisão de Formação e Capacitação de Recursos Humanos

Rio de Janeiro, 2021

## SUMÁRIO

<b>VISÃO GERAL</b>	<b>4</b>
<b>FINALIDADE DO CURSO</b>	<b>4</b>
<b>ORGANIZAÇÃO DO CURSO</b>	<b>4</b>
<b>O QUE É AMBIENTE VIRTUAL DE APRENDIZAGEM – AVA?</b>	<b>4</b>
<b>COMO OBTER ACESSO AO AVA DO GOOGLE CLASSROOM</b>	<b>5</b>
<b>REALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE AULAS</b>	<b>5</b>
<b>FREQUÊNCIA</b>	<b>6</b>
<b>IMPOSSIBILIDADE DE ENVIO DE ATIVIDADES OU AUSÊNCIA DA PROVA</b>	<b>6</b>
<b>SISTEMA DE AVALIAÇÃO</b>	<b>6</b>
<b>ATIVIDADES</b>	<b>7</b>
<b>PROVAS</b>	<b>7</b>
<b>POLÍTICAS DE SEGURANÇA DE INFORMAÇÃO</b>	<b>7</b>
<b>SOBRE O TRANCAMENTO DE MATRÍCULA</b>	<b>8</b>
<b>CERTIFICAÇÃO</b>	<b>8</b>
<b>RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA</b>	<b>8</b>
<b>DISPOSIÇÕES GERAIS</b>	<b>9</b>

## **VISÃO GERAL**

O INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES – órgão do Ministério da Educação – MEC, Centro de Referência Nacional na Área da Surdez, promove a difusão de conhecimentos científico-tecnológicos e oferece educação básica e superior e cursos de extensão, dentre outras ações.

Compete à Divisão de Formação e Capacitação de Recursos Humanos - DFCRH – a gestão do Curso de Língua Brasileira de Sinais - Libras - oferecido pelo INES.

Considerando que a situação atual é excepcional devido à pandemia do Covid-19, este regulamento será temporário, válido somente para o atual semestre, 2021/1.

## **FINALIDADE DO CURSO**

Oferecer o curso de Libras à sociedade, favorecendo sua disseminação e possibilitando condições para uma comunicação essencial com a pessoa surda, contribuindo para sua inclusão social.

## **ORGANIZAÇÃO DO CURSO**

O curso é constituído de 5 níveis, cada um com duração de, aproximadamente, 4 meses e carga horária de 50 horas. Ao término de cada nível, o aluno aprovado receberá um certificado de conclusão.

## **O QUE É AMBIENTE VIRTUAL DE APRENDIZAGEM – AVA?**

O Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) adotado pela Divisão de Formação e Capacitação de Recursos Humanos – DFCRH, responsável pelo curso de Libras, é o Google Classroom (ou Sala de Aula). Nesse ambiente, os conteúdos são disponibilizados por meio de uma sala de aula virtual, na qual os estudantes têm acesso a recursos e ferramentas para estudar de forma interativa e colaborativa. No início de cada período letivo, são publicados, no Ambiente Virtual de Aprendizagem, o calendário para realização das atividades on-line de cada disciplina e os seus respectivos critérios de avaliação. Os professores on-line possuem 48h úteis para o esclarecimento de dúvidas apresentadas pelos

alunos, em relação às atividades realizadas, e um prazo máximo de cinco dias úteis para a correção, a partir da data em que as atividades foram postadas no ambiente pelo aluno. As atividades on-line previstas no curso são realizadas utilizando as principais funcionalidades do ambiente, a fim de possibilitar a interação, o acompanhamento e controle dos alunos. O ambiente virtual permite o acesso aos conteúdos em diferentes formatos (materiais didáticos e atividades de aprendizagem), a interação e troca de informações entre os participantes envolvidos no processo de ensino-aprendizagem (alunos, professores e coordenadores), bem como a consulta de notas de avaliação.

Um tutorial sobre como manusear o AVA será publicado no Google Classroom.

## **COMO OBTER ACESSO AO AVA DO GOOGLE CLASSROOM**

Há duas formas de obter o acesso ao AVA do Google Classroom:

- 1) No momento em que a secretária da Divisão incluir o e-mail de discentes nas turmas virtuais, o AVA do Google Classroom, automaticamente, enviará um e-mail contendo link para acesso para cada discente.
- 2) O discente poderá acessar o site do Google Classroom, entrar com login e senha da sua conta do Google (Gmail).
- 3) Caso esteja com dificuldades, envie e-mail para [extensaoines@ines.gov.br](mailto:extensaoines@ines.gov.br) para obter ajuda e orientações.

**IMPORTANTE:** É necessário ter uma conta do Google (pode ser Gmail) para acessar o AVA.

## **REALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE AULAS**

O curso será ministrado no ambiente virtual de aprendizagem – AVA, por meio do Google Classroom (Sala de Aula), onde será inserido todo o conteúdo para estudos e atividades propostas pelos docentes das turmas virtuais.

O conteúdo das aulas fica a critério de cada docente e de acordo com conteúdo programático. As aulas serão realizadas por meio de videoaulas gravadas, que podem ser acessadas a qualquer momento durante o semestre letivo. Quando

possível, as aulas podem ser realizadas por videoconferência em tempo real, a serem propostas em data e horário específicos.

## **FREQUÊNCIA**

A presença nos cursos na modalidade remota é medida pela participação nas atividades e cumprimento das Agendas disponibilizadas na Sala Virtual. O registro da frequência nas aulas online no Google Meet ocorrerá em tempo real, já que essas atividades objetivam favorecer a interação entre professores e discentes e o esclarecimento de dúvidas. É importante que você esteja atento aos avisos, cronogramas e prazos estipulados e os cumpra pontualmente para garantir a sua frequência.

## **IMPOSSIBILIDADE DE ENVIO DE ATIVIDADES OU AUSÊNCIA DA PROVA**

O aluno que estiver impossibilitado de realizar atividades ou prova por motivos de saúde ou trabalhistas deverá enviar atestado médico ou do empregador digitalizado (escaneado) que justifique a impossibilidade para o endereço de e-mail [dfcrh@ines.gov.br](mailto:dfcrh@ines.gov.br), com cópia para [extensaoines@ines.gov.br](mailto:extensaoines@ines.gov.br).

As demais justificativas que não sejam médicas ou trabalhistas serão avaliadas pela coordenação.

Se for impossível realizar 2 ou mais atividades ou se não realizar nenhuma das provas, será necessário contato com a secretaria, através do e-mail: [dfcrh@ines.gov.br](mailto:dfcrh@ines.gov.br), com cópia para [extensaoines@ines.gov.br](mailto:extensaoines@ines.gov.br), justificando o motivo da(s) falta(s), evitando, desta forma, o desligamento.

## **SISTEMA DE AVALIAÇÃO**

1. O aluno ou aluna terá seu desempenho avaliado de forma periódica, através da realização de três (3) atividades e uma (1) prova, que comprovarão suas habilidades (expressão facial e corporal, datilologia, estrutura e contexto) em Língua Brasileira de Sinais.

2. A média final (MF) será o resultado obtido do somatório das notas das atividades 1, 2 e 3 e da avaliação final dividido por 4 (quatro), observada a fórmula abaixo:

$$MF = \frac{\text{Atividade 1} + \text{Atividade 2} + \text{Atividade 3} + \text{Avaliação Final}}{4}$$

3. A média final (MF) para aprovação em cada nível é 7,0 (sete).
4. As médias finais de cada nível serão divulgadas em um prazo de até 15 (quinze) dias.
5. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do curso.

### **ATIVIDADES**

As atividades propostas pelos docentes são dinâmicas e focadas no conteúdo que foi transmitido, tudo para disponibilizar a você, discente, a melhor forma de ensino. E ao mesmo tempo, discente, se realizar a sua atividade, poderá comprovar que assimilou o aprendizado e praticou o que aprendeu.

As atividades realizadas pelos discentes devem ser enviadas no Ambiente Virtual de Aprendizagem. Não será permitido envio de atividades pelos aplicativos de mensagens (SMS, WhatsApp, Telegram ou semelhantes) ou por e-mail para professor.

### **AVALIAÇÃO FINAL**

Será individual e realizada por vídeo.

Recomendamos que, se possível, ao participar da avaliação, esteja em um lugar que permita ter um fundo mais neutro o possível (paredes que não sejam coloridas, não tenham muitos móveis e não seja possível que outras pessoas passem por trás).

### **POLÍTICAS DE SEGURANÇA DE INFORMAÇÃO**

Não são permitidos o uso, a instalação, a cópia, a gravação ou a distribuição não autorizada de materiais (conteúdo, software, imagens, áudios, videoaulas e videoconferências e outros) que estejam protegidos por direitos autorais de terceiros, possua marca registrada ou patente na internet, sem que haja autorização prévia e formal de seu titular.

## **TRANCAMENTO DE MATRÍCULA**

O aluno que por qualquer motivo não puder frequentar mais o curso deverá solicitar o trancamento da sua matrícula em um link a ser divulgado no início do semestre letivo.

A solicitação de trancamento pode ser efetuada em qualquer momento até o final do semestre letivo.

As solicitações de trancamento de matrícula realizadas no segundo (2º) semestre (2020/2), não serão consideradas na contagem de trancamento em semestres consecutivos que podem acarretar a perda de vínculo com o curso (desligamento de matrícula).

Os demais trancamentos de semestres realizados e anteriores a 2020/2 estão mantidos na contagem. Caso o discente tenha sua matrícula trancada por dois (2) semestres consecutivos antes do semestre 2020/2 e não a renove no semestre em que ocorra a retomada de aulas na modalidade presencial, terá sua matrícula desligada do curso.

## **CERTIFICAÇÃO**

A obtenção do certificado de conclusão de cada nível estará condicionada ao cumprimento dos requisitos de 75% de frequência e de média final 7,0 para aprovação.

Constará no certificado a informação de realização do curso na modalidade de ensino remoto no referido semestre.

## **RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA**

1. A renovação de matrícula ocorre no intervalo de um semestre para outro. Para cursar o semestre seguinte, é obrigatória a renovação de matrícula. A

DFCRH divulgará um informativo com as datas para renovação e os critérios de alocação de turma na página do Curso de Libras no site do INES ([www.ines.gov.br/curso-de-libras/](http://www.ines.gov.br/curso-de-libras/)), por e-mail para os alunos ativos e de matrícula trancada do último semestre realizado do curso.

2. O aluno poderá ficar até 2 semestres afastado do Curso de Libras. Se não renovar após 2 semestres, o aluno perderá o vínculo com o curso e poderá ingressar novamente via sorteio eletrônico de nível 1, avaliação de ingresso (nivelamento) ou por meio de ofício, devendo verificar os informativos de cada uma das modalidades na página do Curso de Libras no site do INES.

Exemplificando o item 2: o aluno que concluir um semestre (exemplo: 2018/2) e não renovar nos próximos dois (2) semestres seguintes (2019/1 e 2019/2) será considerado aluno com matrícula trancada no semestre 2019/1 e poderá renovar até 2020/1 (semestres afastados: 2019/1 e 2019/2).

## **DISPOSIÇÕES GERAIS**

1. O aluno não poderá compartilhar códigos de acesso nas turmas virtuais no Google Classroom com pessoas que não estejam matriculadas no Curso de Libras.
2. O ATENDIMENTO AOS ALUNOS durante o curso a distância, será de SEGUNDA a SEXTA, das 9:30 às 12:00 e de 13:30 às 20:00 horas, exclusivamente por e-mails: [extensaoines@ines.gov.br](mailto:extensaoines@ines.gov.br) e [dfcrh@ines.gov.br](mailto:dfcrh@ines.gov.br).
3. Os casos omissos e eventuais dúvidas referentes a este regulamento serão resolvidos e esclarecidos pela chefia da DFCRH.

Em Fevereiro/2021.

REJANE SILVERIA DA SILVA  
Chefe da DFCRH